

SENADO FEDERAL

Ofício nº 103 (SF)

Brasília, em 22 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 6, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pdl21-1098

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 103 12024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria 7887

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.880, de 19 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de maio de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl21-1098